



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 18/2022

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em plenária ordinária do CMDI realizada em 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão de Valorização dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa de Medianeira/PR, conforme segue:

I - **Conselheiros Governamentais:** Fernanda Inez Dallelaste Bernatt e Marisa Cerutti de Andrade;

II - **Conselheiros Não Governamentais:** Andréia Blauth, Jéssica Helena Oliveira Ramos, Eliseu Portela.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19/08/2020.

Aparecido Pereira de Assis
Presidente do CMDI
Gestão 2021/2023